



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DECRETAÇÃO DA EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal ALESSANDRE MAURO TOMAZ, Classe Especial, Matr.17098, Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, tendo em vista as informações constantes do Processo SEI 08000.018676/2001-51, em trâmite na DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, **NOTIFICA** NELSON RUBEN GODOY FERNANDEZ ou JOAQUIM ARAGON PALMA, de nacionalidade uruguaia, filho de Manuel Godoy e de Hilda Fernandez, nascido em Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, em 30 de novembro de 1949, nos termos do Art. 203 do Decreto 9199/2017, que através da Portaria CPMIG nº 2.219, de 11 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de novembro de 2020, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, determinou a expulsão do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ocorrendo assim o impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de 30 (trinta) anos, 4 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, a partir da execução da medida.

ALESSANDRE MAURO TOMAZ
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRE MAURO TOMAZ, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/11/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21232162** e o código CRC **6949CB46**.